



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 002 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/23,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40, §1º, I da CF/88 c/c art. 6º A da EC 41/03 ao servidor **JOSÉ PEDRO DUARTE NETO**, matrícula 7199, Auxiliar de Câmara Escura, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4125 de 20.08.1999 com proventos proporcionais no valor de **R\$ 1.404,08 (mil, quatrocentos e quatro reais e oito centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$ 1.398,28	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (10%)	R\$ 279,66	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total	R\$ 1.677,94	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (322938,09/230) = 1.404,08
Valor Base para Cálculo do Benefício = 1.404,08

Valor do Provento Apurado	R\$ 1.404,08
Complemento Constitucional	R\$ 0,00
Valor do Provento	R\$ 1.404,08

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2023.

Itatiaia, 11 de janeiro de 2024.


ALESSANDRA ARANTES MARQUES
 DIRETORA PRESIDENTE
 MATRÍCULA 7724